PROJETO DE LEI N° 50/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ MARIA BARBOZA, SITUADA EM BARRA DO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua José Maria Barboza, que tem início na Rod. Dalmácio Espíndula, coordenadas 311450.91 m E 7780270.40 m S e término nas coordernadas 311375.68 m E 7780306.99 m S, numa extensão de 88 metros, situada em Barra do Rio Possmoser, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de agosto de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 50/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ MARIA BARBOZA, SITUADA EM BARRA DO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua José Maria Barboza, que tem início na Rod. Dalmácio Espíndula 311450.91 m E 7780270.40 m S (entrada na padaria da Ermelinda), e término nas coordernadas 311375.68 m E 7780306.99 m S (propriedade da Ivani Barboza), numa extensão de 88 metros, situada em Barra do Rio Possmoser, neste município.

Quanto ao homenageado, José Maria Barboza, nascido em 04 de maio de 1960, em Santa Leopoldina – ES, era filho de Gercino Barboza e Mathilde Lemke Barboza. Teve uma irmã: Altima Barboza Pimenta.

Com intuito de constituir uma família, o homenageado contraiu matrimônio com Lédia Ponath Barboza, no dia 30 de janeiro 1986. O casal foi abençoado com o nascimento de 05 (cinco) filhos: Antônio, Márcia, Ivani e Fernando Barboza.

O Senhor José exerceu a profissão de lavrador, era uma pessoa muito progressista, não media esforços em ajudar o seu próximo. Muito tranquilo e querido pelas pessoas com quem conviveu. Gostava muito de estar com os amigos, trabalhar e principalmente estar com seus netos.

Ressalta-se que o homenageado alcançou a idade de 59 (cinquenta e nove) anos, vindo a óbito no dia 20 de julho de 2019, deixando saudades aos familiares e amigos.

Desta forma, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão santamariense, um homem batalhador que contribuiu para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadora aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de agosto de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB